

EMENTA Nº 37

A Comissão de Ética, em sua 113ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/04/2019, homologou a Censura Ética em Processo de Apuração Ética - PAE, para apuração de denúncia contra empregado, caracterizada como conduta em desacordo com o Código de Ética, contrário ao estabelecido no item 2.2.4 do Código de Ética da Chesf, no que se refere a assédio moral, desrespeito, descumprimento às regras e tom ameaçador.

Comissão de Ética da Chesf